



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 252/2017

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Temos a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 553/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

Tal Projeto tem por finalidade rever o valor pago a título de Vencimentos do ocupantes da Carreira VI, que são os Procuradores, isso se faz necessário porque o valor atual está abaixo da média de remuneração deste cargo e não condiz com a responsabilidade dos ocupantes do mesmo.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de Outubro de 2017.


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vice-Presidente


ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO
1º Secretário


DELURDES DA COSTA MIRANDA
2º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

Identificador: 33003500310032003A005000 Conferência em <http://www3.camara.brejetuba.es.gov.br/valida-autenticidade>

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0288 / 2017 DATA: 10/10/2017

AUTOR:
MESA DIRETORA
DISCRIMINAÇÃO:
PROJETO DE LEI
EMENTA:

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 252/2017.



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 252/2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 553/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo II da Lei nº 553/2011 que “Dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira dos cargos efetivos, organização, direcionamento das funções administrativas e a auxiliares, da Câmara Municipal de Brejetuba, e dá outras providências” passa a vigorar com a redação e valores constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento anual competente.

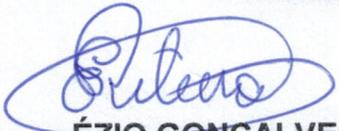
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de Outubro de 2017.


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vice-Presidente


ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO
1º Secretário


DELURDES DA COSTA MIRANDA
2º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ANEXO I – VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - Quadro Geral

CARREIRA I								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	981,62	1.011,07	1.041,40	1.072,64	1.104,82	1.137,97	1.172,11	1.207,27
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	1.243,49	1.280,79	1.319,22	1.358,79	1.399,56	1.441,54	1.484,79	1.529,33
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	1.575,21	1.622,47	1.671,14	1.721,28	1.772,91	1.826,10	1.880,89	
CARREIRA II								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	1.454,15	1.497,77	1.542,71	1.588,99	1.636,66	1.685,76	1.736,33	1.788,42
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	1.842,07	1.897,34	1.954,26	2.012,88	2.073,27	2.135,47	2.199,53	2.265,52
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	2.333,48	2.403,49	2.475,59	2.549,86	2.626,36	2.705,15	2.786,30	
CARREIRA III								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	1.610,22	1.658,53	1.708,28	1.759,53	1.812,32	1.866,69	1.922,69	1.980,37
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	2.039,78	2.100,97	2.164,00	2.228,92	2.295,79	2.364,66	2.435,60	2.508,67
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	2.583,93	2.661,45	2.741,29	2.823,53	2.908,24	2.995,48	3.085,35	
CARREIRA IV								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	2.127,80	2.191,63	2.257,38	2.325,10	2.394,86	2.466,70	2.540,70	2.616,93
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	2.695,43	2.776,30	2.859,59	2.945,37	3.033,73	3.124,75	3.218,49	3.315,04
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	3.414,49	3.516,93	3.622,44	3.731,11	3.843,04	3.958,33	4.077,08	
CARREIRA V								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	3.716,17	3.827,66	3.942,48	4.060,76	4.182,58	4.308,06	4.437,30	4.570,42
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	4.707,53	4.848,76	4.994,22	5.144,05	5.298,37	5.457,32	5.621,04	5.789,67
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	5.963,36	6.142,26	6.326,53	6.516,33	6.711,82	6.913,17	7.120,57	

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

Identificador: 33003590310032003A005000 Conferência em <http://www3.camara-brejetuba.es.gov.br/sp/autenticidade>.

SITE: camara-brejetuba.es.gov.br E-MAIL: cm@camara-brejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

CARREIRA VI								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Vencimento básico	4.550,00	4.686,50	4.827,10	4.971,91	5.121,07	5.274,70	5.432,94	5.595,93
NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
Vencimento básico	5.763,80	5.936,72	6.114,82	6.298,26	6.487,21	6.681,83	6.882,28	7.088,75
NÍVEL	R	S	T	U	V	X	Z	
Vencimento básico	7.301,41	7.520,46	7.746,07	7.978,45	8.217,81	8.464,34	8.718,27	

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

Identificador: 33003500310032003A005000. Conferência em <http://www3.camara-brejetuba.es.gov.br/spl/autenticidade>.

SITE: www3.camara-brejetuba.es.gov.br E-MAIL: camara@camara-brejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as despesas referentes ao Projeto de Lei da Câmara Municipal de Brejetuba nº 252/2017, que “Dispõe sobre alteração do anexo II da lei nº 553/2011 e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária.

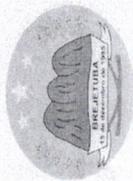
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Brejetuba/ES, 06 de Outubro de 2017

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Identificador: 33003500310032003A005000 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/sp/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, determina que a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, com o devido pronunciamento do Ordenador de Despesa sobre sua adequação com Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO NO TRIÊNIO 2017/2018/2019

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Exercício 2017		Exercício 2018		Exercício 2019	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Pessoal Ativo	882.150,96	2,76%	928.917,01	2,76%	975.734,42	2,76%
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00%		0,00%		0,00%
Pessoal - Alteração com o P. L. CMB N°. 252/2017 Altera Plano de carreira	1.799,19	0,01%		0,00%		0,00%
Obrigações patronal incidente sobre o auxílio alimentação	395,82	0,00%		0,00%		0,00%
Total da Despesa c/ Pessoal	884.345,97	2,76%	928.917,01	2,76%	975.734,42	2,76%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	32.010.771,97		33.624.114,88		35.318.770,27	
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite		2,76%		2,76%		2,76%
Limite Máximo (Inciso I, II, III art. 20 da LRF)	1.920.646,32	6,00%	2.017.446,89	6,00%	2.119.126,22	6,00%
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	1.824.614,00	5,70%	1.916.574,55	5,70%	2.013.169,91	5,70%

Obs.: A Despesa de Pessoal e a RCL para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 são baseados em estimativas constantes na LDO para o exercício 2017. As diferenças observadas entre os valores é em razão do PL ter impacto somente sobre a folha de servidores.

Receitas e Despesas Variação prevista na LDO	
2017	5,34%
2018	5,04%
2019	4,86%

RENATO FONSECA BADARÓ
CRC /ES 8453/0

Brejetuba/ES, 06 de Outubro de 20